
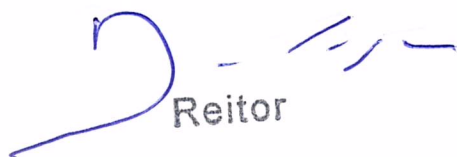



ATA Nº 458/2021 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos,
2 em ambiente virtual, por meio do aplicativo computacional Google Meet, reuniu-se, pela
3 quadringentésima quinquagésima oitava vez, o Conselho Universitário, presidido pelo Reitor
4 Demetrius David da Silva e secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos
5 Colegiados, com a assistência de Adriana Ferreira Vidal Magalhães, Lucimar Aparecida de Oliveira
6 Cardoso e Tatiana de Miranda Costa, servidoras lotadas na Secretaria de Órgãos Colegiados, e de
7 Vinicius Duarte Lopes, servidor lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Os Conselheiros
8 presentes foram os que se seguem: Mariana Marques Oliveira Chequer, Pró-Reitora de
9 Administração em exercício; Regina Célia Pereira da Silva, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários em
10 exercício; Evandro Rodrigues de Faria; Luiz Antônio Abrantes; Mário Luiz Chizzotti; João Marcos de
11 Araújo; Danielle Dias Sant`Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Renato Adriane Alves Ruas; Isnard
12 Domingos Ferraz; Teógenes Senna de Oliveira e seu suplente Sebastián Giraldo Montoya; Ricardo
13 Santos Silva Amorim e seu suplente Alysson Saraiva; Gabriel Cipriano Rocha; Débora Carvalho
14 Ferreira; Denilce Meneses Lopes; Míriam Teresinha dos Santos e sua suplente Cláudia Eliza
15 Patrocínio de Oliveira; Ítalo Oliveira Ferreira; Cibele Clauver de Aguiar; Mércio Botelho Faria; Joana
16 D´Arc Germano Hollerbach; Guilherme Nacif de Faria e seu suplente Eduardo Simonini Lopes; Elen
17 Machado Tavares e sua suplente Andrea Bergallo Snizek; Thiago Mendonça; Maria Auxiliadora da
18 Silva; Fabrícia Queiroz Mendes; Teresinha de Jesus Ferreira e seu suplente Julio Cezar dos Reis;
19 Elizângela de Cássia Rodrigues Silva; Diogo Braga Dias e seu suplente Rafael Castilho Moreira
20 Guedes; Caio de Oliveira Costa Silva; Augusto César Vieira Dutra; Moacir Mendes Lima; Miller Melo
21 Sanches e sua suplente Isabela Delpupo Caliman. Justificaram ausência os Conselheiros: Márcia
22 Cristina Fontes Almeida, Osvaldo Costa Moreira, Antônio César Pereira Calil, Mauricio da Aparecida
23 Santana, Taciano Oliveira da Silva, Israel Teoldo da Costa. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Conselho
24 aprovou a pauta, por unanimidade. **2- ATA DA REUNIÃO DO CONSU Nº 457/2021.** O Conselho
25 aprovou a ata da 457ª reunião do Conselho Universitário, por unanimidade. **3- CONTRATOS E**
26 **CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM.** O Conselho
27 aprovou os dezenove contratos e os sete convênios listados no fim desta ata, por unanimidade. **4-**
28 **4- SOLICITAÇÕES DAS FUNDAÇÕES DE APOIO DA UFV. 4.1- Anuência do Conselho Universitário**
29 **para que a Funarbe apoie o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**
30 **(IFRO) e a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR),** nos termos da Portaria Interministerial nº
31 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e
32 Inovação (23114.910788/2021-15 e 23114.910789/2021-60). O Conselho aprovou a anuência de


Reitor
Secretário

33 que trata este item número 4.1 da pauta, por unanimidade. **4.2- Solicitação de credenciamento**
34 **como fundação de apoio da UFV e Relatório Anual de Gestão da Fundação Arthur Bernardes**
35 **(Funarbe) referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução Consu nº 8/2012**
36 **(23114.908901/2021-01).** Por unanimidade, o Conselho decidiu: A) Aprovou o relatório anual de
37 gestão da Funarbe referente ao exercício de 2020. B) Aprovou a avaliação de desempenho da
38 Funarbe referente ao exercício financeiro 2020, com base no relatório anual de gestão, balanço
39 patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício, conforme disposto no artigo 30 da
40 Resolução Consu nº 08/2012. C) Concordou com a solicitação de renovação do credenciamento da
41 Funarbe junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e
42 Inovação, como fundação de apoio da UFV, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994,
43 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. D) Atestou que a Funarbe cumpre o disposto
44 no art. 4º-A da Lei nº 8.958, conforme verificado no sítio eletrônico cujo *link* é
45 <https://www2.funarbe.org.br/portal-agrega/>. **4.3- Solicitação de credenciamento como**
46 **fundação de apoio da UFV e Relatório Anual de Gestão da Fundação Artística, Cultural e de**
47 **Educação para a Cidadania de Viçosa (Facev), referente ao exercício de 2020, nos termos do art.**
48 **30 da Resolução Consu nº 8/2012 (23114.910081/2021-17).** Por unanimidade, o Conselho decidiu:
49 A) Homologou o ato *ad referendum* do Reitor Demetrius David da Silva, que designou o docente
50 Gabriel Cipriano Rocha como relator encarregado de emitir relatório circunstanciado sobre o
51 desempenho da Facev, nos termos do art. 30 da Resolução Consu nº 8/2012. B) Aprovou o relatório
52 anual de gestão da Facev referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso I, do
53 Decreto nº 7.423/2010. C) Aprovou a avaliação de desempenho da Facev referente ao exercício de
54 2020, nos termos dos artigos 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, e 30, da Resolução Consu
55 nº 8/2012. D) Comprovou que mais da metade dos membros dos órgãos dirigentes da Facev são
56 indicados pela UFV e que há, nesses mesmos órgãos, a participação de pelo menos um membro de
57 entidade científica, empresarial ou profissional sem vínculo com a UFV, conforme art. 4º, inciso II,
58 do Decreto nº 7.423/2010. E) Concordou com a solicitação de renovação do credenciamento da
59 Facev junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação,
60 como fundação de apoio da UFV, nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 7.423/2010. F)
61 Atestou que a Facev cumpre o disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994, conforme verificado no
62 sítio eletrônico cujo link é <https://facev.conveniar.com.br/portaltransparencia/>. **5- AVALIAÇÃO DE**
63 **SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.** O Conselho
64 aprovou os estágios probatórios de que tratam os próximos onze itens da pauta, números 5.1 a
65 5.11, por unanimidade. **5.1- Estágio probatório da servidora Elen Machado Tavares,** ocupante do

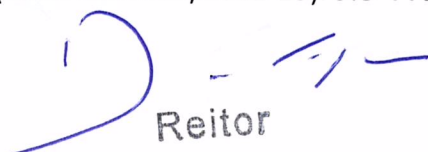

Reitor

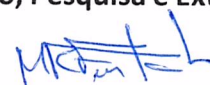

Secretário

66 cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação, que
67 entrou em exercício de suas atividades em 5/7/2018 (23114.908658/2020-31). **5.2- Estágio**
68 **probatório da servidora Marcilia de Sousa Silva**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do
69 Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Florestal, que
70 entrou em exercício de suas atividades em 8/8/2018 (23114.907256/2020-10). **5.3- Estágio**
71 **probatório de Guilherme Rodrigues Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária,
72 lotado no Departamento de Agronomia, que entrou em exercício de suas atividades em 06/07/2018
73 (23114.910210/2021-69). **5.4- Estágio probatório de Duílio Teixeira Soares Júnior**, ocupante do
74 cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Divisão de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos
75 Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 18/10/2017 (23114.908677/2021-49).
76 **5.5- Estágio probatório de Rodolpho Poeys Lima**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão
77 de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em
78 18/04/2018 (23114.908689/2021-73). **5.6- Estágio probatório de Hudson Fernando da Paixão**,
79 ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Departamento de Zootecnia, que
80 entrou em exercício de suas atividades em 25/7/2018 (23114.911762/2020-11). **5.7- Estágio**
81 **probatório de Elder Peixoto Xavier**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado no
82 Departamento de Engenharia Agrícola, que entrou em exercício de suas atividades em 26/07/2018
83 (23114.909471/2020-55). **5.8- Estágio probatório de Rafael Castilho Moreira Guedes**, ocupante do
84 cargo de Administrador, lotado no Departamento de Economia Rural, que entrou em exercício de
85 suas atividades em 11/07/2018 (23114.910372/2021-05). **5.9- Estágio probatório de Bruno Santos**
86 **Soares**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos
87 Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 18/04/2018 (23114.908683/2021-04).
88 **5.10- Estágio probatório de Luciana Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em
89 Administração, lotada na Diretoria de Manutenção de Edificações da Pró-Reitoria de Administração,
90 que entrou em exercício de suas atividades em 07/03/2018 (23114.912722/2020-89). **5.11- Estágio**
91 **probatório de Marcos Antônio Silva**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de
92 manutenção de Edificações da Pró-Reitoria de Administração, que entrou em exercício de suas
93 atividades em 05/04/2018 (23114.913259/2020-92). **6- REMOÇÃO DA SERVIDORA RAFAELLA**
94 **CAMPOS**, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE
95 VETERINÁRIA PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
96 (23114.913719/2020-82). O Conselho aprovou a remoção de que trata este item número seis da
97 pauta, por unanimidade. **7- SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA ANDRESSA CARMO PENA MARTINEZ**,
98 OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADA NO



Reitor
Secretário


99 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
100 PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 MESES, A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE
101 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 91 DA LEI 8.112 (23114.906802/2021-86). O Conselho aprovou a
102 licença para tratar de assuntos particulares de que trata este item número sete da pauta, por
103 unanimidade. **8- ESCOLHA DO TITULAR DA OUVIDORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA,**
104 NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020, DA CONTROLADORIA-GERAL DA
105 UNIÃO (23114.906249/2021-81). O Conselho aprovou o nome do servidor técnico-administrativo
106 Filipe Cardoso Sant' Ana para ser designado titular da Ouvidoria da UFV, nos termos da Portaria nº
107 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, por unanimidade. **9- PROJETOS DE**
108 **FORMALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (UEPE).** O Conselho aprovou
109 os projetos de formalização das Uepes de que tratam os próximos oito itens de pauta, números 9.1
110 a 9.8, por unanimidade. **9.1- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
111 **Café Plus Cerrado Mineiro,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Rio Paranaíba, nos termos
112 da Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
113 (23114.912104/2020-39). **9.2 Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
114 **em Olericultura,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução
115 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
116 (23114.904482/2021-20). **9.3- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
117 **em Bovinocultura de Corte,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da
118 Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
119 (23114.904566/2021-63). **9.4- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
120 **em Apicultura e Meliponicultura,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos
121 da Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
122 (23114.904698/2021-95). **9.5- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
123 **em Suínos e Aves,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução
124 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
125 (23114.905944/2021-26). **9.6- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
126 **em Fruticultura,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução
127 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
128 (23114.904609/2021-19). **9.7- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
129 **em Bovinocultura de Leite,** do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da
130 Resolução Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
131 (23114.905063/2021-13). **9.8- Projeto de formalização da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**


Reitor



Secretário

132 **em Caprinocultura**, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, nos termos da Resolução
133 Consu nº 3/2021, com prazo de cinco anos e prestação de contas e revisão anuais
134 (23114.905931/2021-57). **10- PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA WGV AGROCONSULTORIA**
135 **LTDA NO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA (TECNOPARQ), NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU**
136 **Nº 12/2018 (23114.910166/2021-97)**. O Conselho aprovou a proposta de que trata este item
137 número dez da pauta, por unanimidade. **11- SOLICITAÇÃO DE TALITA PRISCILA PINTO, DE 4/6/2021,**
138 **DE ISENÇÃO DA MULTA DEFINIDA NA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1/2017**, POR NÃO ENTREGAR A
139 VERSÃO FINAL DA TESE DE DOUTORADO, QUE ELA DEFENDEU EM 16/6/2019, NO PRAZO DE TRÊS
140 MESES APÓS A DATA DA DEFESA, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 DA RESOLUÇÃO CEPE
141 Nº 13/2020 (23114.909958/2021-19). O Conselho aprovou a isenção de multa de que trata este
142 item número onze da pauta, sendo essa isenção condicionada à entrega da tese dentro do prazo de
143 quinze dias contados a partir da ciência desta decisão. Houve quatro votos contrários à isenção. **12-**
144 **PROPOSTA DE NORMAS DE USO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**
145 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, DENOMINADO PVANETMOODLE (23114.911288/2020-**
146 **10)**. O Conselho aprovou a proposta de normatização de que trata este item número doze da pauta,
147 com alterações propostas pelos Conselheiros, por unanimidade. Esta decisão ficaria
148 consubstanciada na Resolução Consu nº 8/2021. **13- CONCESSÃO DE ADICIONAL DE**
149 **INSALUBRIDADE. 13.1- Pedido de reconsideração de decisão do Consu que indeferiu o recurso que**
150 **a servidora Lilian Moraes dos Santos Leão**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada
151 no Campus Florestal, apresentou contra decisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de não
152 conceder adicional de insalubridade à referida servidora (23114.911246/2020-89). O Conselho
153 indeferiu o pedido de reconsideração de que trata este item número 13.1 da pauta, mantendo a
154 decisão proferida pelo Consu, em sua em sua 455ª reunião, realizada no dia 29 de abril de 2021. O
155 Conselho entendeu que o pedido de reconsideração apresentado não acrescentara ao processo
156 razões para alterar sua decisão anterior, de 29 de abril de 2021, mantendo seu entendimento que
157 acompanha o parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, constante no documento nº 0412903,
158 que recomenda a manutenção do laudo da Engenheira do Trabalho da UFV, constante no
159 documento nº 0326642, do processo nº 23114.911246/2020-89. Em votação secreta, houve vinte e
160 seis votos pelo indeferimento e três votos pelo deferimento do pedido de reconsideração. **13.2-**
161 **Pedido de reconsideração de decisão do Consu que indeferiu o recurso que a servidora Simone**
162 **Aparecida Oliveira Eustáquio**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Instituto
163 de Ciências Biológicas do Campus Florestal, apresentou contra a decisão da Pró-Reitoria de Gestão
164 de Pessoas de não conceder adicional de insalubridade à referida servidora (011626/2012). O



Reitor


Secretário

165 Conselho indeferiu o pedido de reconsideração de que trata este item número 13.2 da pauta,
166 mantendo a decisão proferida pelo Consu, em sua em sua 455ª reunião, realizada no dia 29 de abril
167 de 2021. O Consu entendeu que o pedido de reconsideração apresentado não acrescentara ao
168 processo razões para alterar sua decisão anterior, de 29 de abril de 2021, mantendo seu
169 entendimento que acompanha o parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, constante na folha
170 59, que recomenda a manutenção do laudo da Engenheira de Segurança do Trabalho da UFV,
171 constante na folha 48, do processo nº 011626/2012. Em votação secreta, houve vinte e cinco votos
172 pelo indeferimento e dois votos pelo deferimento do pedido de reconsideração. **13.3- Pedido de**
173 **reconsideração da decisão do Consu que indeferiu o recurso que o servidor Geraldo Sérgio Senra**
174 **Carneiro Barbosa**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado
175 no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal, apresentou contra decisão da Pró-Reitoria de
176 Gestão de Pessoas de não conceder adicional de insalubridade ao servidor Geraldo Sérgio Senra
177 Carneiro Barbosa (002304/2019). O Conselho indeferiu o pedido de reconsideração de que trata
178 este item nº 13.3 da pauta, mantendo a decisão proferida pelo Consu, em sua 455ª reunião,
179 realizada no dia 29 de abril de 2021, que acompanha o parecer da Pró-Reitoria de Gestão de
180 Pessoas, constante na folha 72 do processo nº 002304/2019, que recomenda a manutenção do
181 laudo da Engenheira de Segurança do Trabalho da UFV, constante nas folhas 57-58 do processo nº
182 002304/2019. O Consu, considerando os pedidos de recurso e de reconsideração apresentados pelo
183 interessado, entendeu que o mérito já havia sido avaliado pelo profissional responsável por validar
184 o laudo de insalubridade, não cabendo avaliar laudos de terceiros, considerando que o laudo técnico
185 devia ser elaborado por servidor público ocupante de cargo público de médico com especialização
186 em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do
187 trabalho, conforme previsto no Art. 10 da Orientação Normativa nº 4 do Ministério do
188 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 14 de fevereiro de 2017. Além disso, o Consu entendeu
189 que o parecer emitido pela engenheira responsável tivera como base os critérios técnicos definidos
190 nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Portaria nº
191 3.214/1978, especificamente nas normas regulamentadoras NR-15 – Atividades e Operações
192 Insalubres e NR-16 – Atividades e Operações Perigosas, e Orientação Normativa 04, de 14 de
193 fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do
194 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. O processo de atualização dos laudos
195 técnicos de insalubridade atendia ao Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União – CGU
196 que solicitara revisão dos laudos à luz da legislação vigente, conforme consta do processo nº
197 012664/2015. Em votação secreta, houve vinte e três votos pelo indeferimento e três votos pelo



Reitor

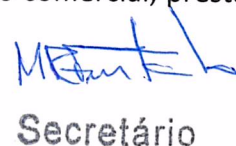


Secretário

198 deferimento do pedido de reconsideração. **14- PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UFV**
199 **AO CENTRO DE PRODUÇÕES TÉCNICAS E EDITORA LTDA (CPT)**, NA ÁREA DE ZOOTECNIA, PARA
200 PRODUÇÃO DE FILMES TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PARA CURSO SOBRE MANEJO DE MATRIZES E
201 MACHOS REPRODUTORES DE SUÍNOS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 6º, § 1º, DA
202 RESOLUÇÃO CONSU Nº 4/2000 (23114.908272/2021-19). O Conselho aprovou a proposta de
203 prestação de serviços de que trata este item número quatorze da pauta, por unanimidade. **15-**
204 **SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DAS TAXAS PAGAS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, PREVISTAS
205 NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 4/2000, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1/2018,
206 DE 15% PARA 5% , EM CONVÊNIO QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROPAGA
207 PALMA”, FINANCIADO PELO FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA
208 (000682/2020). O Conselho aprovou a solicitação de que trata este item número quinze da pauta,
209 por unanimidade. **16- MIGRAÇÃO DO PLANO A DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO AGROS**, DE
210 MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD), PATROCINADO PELA UFV E AGROS, PARA UM NOVO
211 PLANO, DENOMINADO AGROSPREV, DE MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD), COM OS
212 MESMOS PATROCINADORES DO PLANO A (23114.906029/2021-58). O Conselho começou a discutir
213 a proposta de migração de que trata este item número dezesseis da pauta e, às doze horas, por
214 consenso, decidiu encerrar a reunião e continuar a tratar desse assunto na próxima reunião do
215 Consu, depois da apreciação da ata da presente reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata
216 que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo Secretário
217 de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-**
218 Contrato nº 73/2021, firmado entre UFV, SIF e Agropalma S.A., em 22/6/2021, cujo objeto é a
219 contratação de serviços técnicos especializados na área de Ciência Florestal (23114.906808/2021-
220 53). **2-** Contrato Acordo de Parceria nº 76/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Arcelormittal, em
221 18/6/2021, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver
222 projeto de tecnologia e desenvolvimento (23114.905932/2021-00). **3-** Contrato Acordo de
223 Cooperação Técnica nº 80/2021, firmado entre UFV, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
224 (Senar)/Administração Regional de Minas Gerais e Sindicato dos Produtores Rurais de Viçosa, em
225 10/6/2021, cujo objeto é a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, com vista
226 à execução das ações de Educação a Distância dos Cursos Técnicos/Rede e-Tec Brasil do Senar,
227 através da implantação e do funcionamento do Polo de Ensino em Viçosa/MG (23114.905188/2021-
228 35). **4-** Contrato Acordo de Parceria nº 78/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Irrizom Irrigação
229 Zona da Mata Ltda, em 25/6/2021, cujo objeto é o licenciamento, a título oneroso, sem
230 exclusividade, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação




Reitor



Secretário

231 de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à tecnologia intitulada
232 "Irrigâmetro" concedida junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (23114.905288/2021-
233 61). **5-** Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 53/2019, firmado entre UFV, Funarbe e Município de Bom
234 Despacho-MG, em 25/6/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual
235 (23114.904347/2020-01). **6-** Contrato Acordo de Cooperação Técnica nº 82/2021, firmado entre
236 UFV e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 30/06/2021, cujo objeto é a
237 integração de esforços entre as partes para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de
238 interesse mútuo, em consonância com o projeto denominado "Desenvolvimento de estratégias
239 sustentáveis no manejo da podridão branca e raiz rosada em alho e cebola e da queima bacteriana
240 na cebola cultivada na safra de verão no Sudeste e Centro-Oeste do Brasil" (23114.914055/2020-
241 79). **7-** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 176/2020, firmado entre UFV e Instituto Interamericano
242 de Cooperação para a Agricultura - IICA, em 30/06/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo
243 contratual (23114.909193/2020-36). **8-** Contrato nº 75/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Serviço
244 de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG), em 1/7/2021, cujo objeto é
245 a contratação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional de estudantes da UFV
246 vinculados ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira – PDPL (23114.907527/2021-18).
247 **9-** Contrato 74/2021, firmado entre UFV, SIF e ALS Ambiental Ltda., em 30/6/2021, cujo objeto é a
248 contratação de serviços técnicos especializados na área de ciência florestal (23114.906806/2021-
249 64). **10-** Acordo de Parceria Contrato nº 74/2021, firmado entre UFV e Instituto Florestal Nacional,
250 do Paraguai, em 8/6/2021, cujo objeto é desenvolver a cooperação científica, cultural e educacional
251 (23114.902532/2021-34). **11-** Contrato nº 72/2021, firmado entre UFV, SIF e Bracell Bahia Florestal
252 Ltda, em 21/6/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de
253 Ciência Florestal (23114.906859/2021-85). **12-** Contrato nº 79/2021, firmado entre UFV e Município
254 de Timóteo, em 22/06/2021, cujo objeto é a cooperação entre as partes para propiciar condições
255 para realização das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, inclusive estágios e
256 internatos, aos alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFV
257 (23114.901500/2021-11). **13-** Acordo de Parceria Contrato nº 83/2021, firmado entre UFV, Funarbe
258 e Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda., em 2/7/2021,
259 cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver projeto de
260 tecnologia e desenvolvimento (23114.908203/2021-05). **14-** Acordo de Parceria Contrato nº
261 70/2021, firmado entre UFV, Funarbe e CJ Cheiljedang Corp, em 10/6/2021, cujo objeto é a
262 cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolvimento de projeto
263 (23114.901548/2021-201). **15-** Termo de encerramento, firmado entre UFV, SIF e Celulose Nipo


Reitor


Secretário

264 Brasileira S.A. - Cenibra, em 16/6/2021, cujo objeto é encerrar, retroativamente, a 31 de julho de
265 2018, o contrato nº CNB 4600004309 e seus Termos Aditivos (23114.905086/2021-10). **16-** Termo
266 aditivo nº 2 ao contrato nº 207/2020, firmado entre UFV e Instituto Interamericano de Cooperação
267 para a Agricultura - IICA, em 10/06/2021, cujo objeto é a alteração e inclusão de rubrica de serviços
268 de terceiros, sem alteração do método de pagamento e contratada (23114.910754/2020-40). **17-**
269 Contrato nº 76/2021, firmado entre UFV, SIF e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - Fest, em
270 5/7/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Ciência
271 Florestal (23114.908676/2021-02). **18-** Acordo de Parceria Contrato nº 81/2021, firmado entre UFV
272 e Funarbe, em 8/7/2021, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para
273 elaborar instrutivos e instrumentos para enfrentamento da obesidade no Sistema Único de Saúde
274 (23114.901391/2021-32). **19-** Acordo de Parceria Contrato nº 84/2021, firmado entre UFV, Funarbe
275 e Arcelormittal Bioflorestas Ltda, em 2/7/2021, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre
276 os partícipes para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento (23114.906045/2021).
277 **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-** Convênio nº 73/2021, firmado entre UFV e
278 University of Regina, em 27/5/2021, cujo objeto é desenvolver cooperação científica, cultural e
279 educacional por meio de um programa de intercâmbio (23114.906995/2020-94). **2-** Convênio nº
280 77/2021, firmado entre UFV e Universidad Nacional da la Plata, em 9/11/2020, cujo objeto é a
281 cooperação técnica e científica entre os partícipes (23114.908632/2020-93). **3-** Convênio nº
282 72/2021, firmado entre UFV e Ethiopian Institute of Agricultural Research, em 14/6/2021, cujo
283 objeto é desenvolver programas que fomentem a cooperação entre as duas instituições
284 (23114.907199/2021-50). **4-** Termo Aditivo nº 1 ao Convênio nº 29/2016, firmado entre UFV e
285 Jimma University, em 21/6/2021, cujo objeto é a prorrogação de prazo (23114.908671/2021-71). **5-**
286 Convênio nº 71/2021, firmado entre UFV, Funarbe e Ministério Público do Trabalho/Procuradoria
287 Regional do Trabalho da 3ª Região, em 21/5/2021, cujo objeto é o apoio a projetos de extensão
288 universitária, que estejam em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária, com
289 a Política de Extensão Universitária da Universidade Federal de Viçosa e com os Objetivos do
290 Desenvolvimento Sustentável (23114.906511/2021-98). **6-** Convênio nº 69/2021, firmado entre UFV
291 e Escuela Superior Politécnica de Chimborazo (Espoch), em 7/11/2019, cujo objeto é desenvolver
292 cooperação científica, cultural e educacional (23114.907900/2021-31). **7-** Convênio nº 75/2021,
293 firmado entre UFV e Nanjing Agricultural University, em 30/6/2021, cujo objeto é a execução de
294 programas que contribuam ao fomento e desenvolvimento de relações de cooperação entre as
295 Universidades (23114.907139/2021-37).



Reitor



Secretário